



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 04/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA – ESTADO DE MINAS GERAIS da ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado ao provimento de vagas para estágio remunerado junto ao Poder Executivo do Município de Pirajuba, a serem preenchidas por prazo determinado, nos termos do disposto da Lei Municipal nº 1502 de 8 de março de 2017, de acordo com item 2, e com o surgimento das necessidades do MUNICÍPIO, durante o prazo de validade do processo seletivo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas de estágio remunerado e formação de quadro de reserva para alunos cursando o Ensino Superior do curso de Odontologia, curso de Direito e /ou Gestão Pública e/ou Ciências Contábeis e de Curso em Administração e/ou Gestão de Recursos Humanos.

1.2. As vagas disponíveis para seleção serão divulgadas no mural da Prefeitura Municipal de Pirajuba de acordo com a demanda e necessidade de convocação da Prefeitura,

1.3. A jornada será de 6hs diárias e 30 horas semanal, sendo o horário do estágio a ser definido de acordo com o Departamento do Poder Concedente.

1.4. O valor da remuneração corresponde a:

- Nível Superior 6 h – Até 50% do valor da mensalidade escolar não podendo exceder a 70% do salário mínimo; ou 50% do valor do salário mínimo vigente.

- Nível Técnico 6 h – Até 50% do valor do salário mínimo.

1.4.1. Na hipótese de o estagiário cursar escola pública (gratuita) ou ser beneficiário de qualquer tipo de bolsa estudantil, fará ele jus ao recebimento da remuneração de 50% do salário mínimo.

2. DAS VAGAS

ESTÁGIO	CARGA HORARIA	REQUISITOS EXIGIDOS	VAGAS	PROVA
Odontologia	30h/s	Estar cursando ensino superior em odontologia e ter concluído pelo menos 30% do seu currículo escolar	1	Prova Escrita Odontologia social e coletiva; fundamentos; meios de promoção em saúde; diretrizes para promoção em saúde, Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal; Dentística restauradora; Fundamentos, diagnóstico e plano de tratamento, materiais odontológicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

				instrumentação e preparo do meio bucal; Biossegurança; Semiologia bucal; anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares; Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais; Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas; Caderno de atenção básica número 17. Saúde Bucal e Prática de Computador e Entrevista.
Estagiário de Administração e/ou Gestão em RH	30h/s	Estar cursando ensino superior em administração e/ou Gestão em Recursos Humanos e ter concluído pelo menos 30% do seu currículo escolar	2	Prova Escrita Noções Básicas de Administração (Leis, práticas de gestão e administração pública) e Gestão em Recursos Humanos, Prática de Computador e Entrevista.
Estagiário de Direito e /ou Gestão Pública e/ou Ciências Contábeis	30h/s	Estar cursando ensino superior em Direito e/ou Gestão Pública e/ou Ciências Contábeis e ter concluído pelo menos 30% do seu currículo escolar.	1	Prova Escrita (Noções básicas sobre o Código Tributário do Município de Pirajuba – Lei 1075/2003, tributos municipais). Prática de Computador e Entrevista.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Pirajuba a Praça José Moises Miziara Sobrinho, 10 Centro, Pirajuba-MG, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 16:00 hs, exceto ponto facultativo e feriados, no período do dia 22 de maio ao dia 29 de maio de 2018.

3.2. No ato da inscrição o candidato preencherá uma ficha modelo disponibilizado pelo R.H.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Cópia do histórico escolar do último semestre (Contendo a frequência e pontuações)
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do comprovante de residência (validade de 90 dias)

3.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar na ficha de inscrição o tipo de necessidade especial e obrigatoriamente deverá anexar o laudo à ficha de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

3.5. O candidato com deficiência que, no momento da inscrição, não declarar tal condição, não poderá alegá-la posteriormente.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Ser brasileiro

4.2. Ter idade mínima de 16 anos no ato da inscrição.

4.3. Ter concluído pelo menos 30% do seu currículo escolar.

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando maior de 18 anos.

4.5. Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

4.6. Não ter sido exonerado a bem do serviço público.

4.7. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal de Pirajuba.

4.8. Estar regularmente matriculado no ano letivo de correspondente a data de inscrição e seleção.

4.9. Não exercer nenhuma função ou cargo na Administração Pública em qualquer esfera de governo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será feito pelo Departamento de Recursos Humanos através de prova escrita, prática de computador e entrevista, e por intermédio da frequência e da média obtida no boletim escolar apresentado no ato da inscrição.

5.2. A Prefeitura Municipal de Pirajuba através do Departamento de Gestão de Pessoas divulgará a classificação final, em ordem decrescente das notas obtidas.

A classificação ficará disponível no prazo de 15 dias no mural da Prefeitura Municipal para consulta.

5.3. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios, na ordem apresentada:

- Matrícula em semestre mais adiantado do curso;

Média obtida no boletim escolar.

Maior frequência.

- Maior idade.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1. A convocação dos candidatos será feita de acordo com a disponibilidade da Prefeitura Municipal.

6.2. A convocação será realizada por intermédio de publicação no mural da Prefeitura Municipal. O candidato terá 03 (três) dias úteis para entregar a documentação necessária à Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura para a celebração do termo de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

6.3. Serão solicitados ao estagiário os seguintes documentos pessoais:

- 1 cópia do RG;
- 1 cópia do CPF;
- 1 cópia do comprovante de residência em nome do candidato aprovado ou em nome dos pais;
- Declaração de matrícula original e atualizada emitida pela Instituição de Ensino.
- Duas fotos 3 x 4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Declaração expedida pela instituição de ensino na qual conste o semestre que o candidato está matriculado e que possui frequência regular no curso;
- Cópia do Cartão de Conta Bancária (Preferência Banco Caixa Econômica).

6.3.1. Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares.

6.4. O não comparecimento nos prazos estabelecidos no item 6.2 implicará na desistência e perda da vaga, não cabendo recurso.

6.5. Não será fornecida certidão ou declaração de aprovação no processo seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de junho de 2018, de 8h às 11h, em local a Rua Oronídio José Borges, 275 – Dourados III no Escola Municipal Professor “Lázaro Rosa Muniz” – Unidade II.

7.2. Haverá tolerância máxima de 10 (dez) minutos, após o início do horário previsto no item 7.1 para que o candidato inscrito se apresente na sala onde será realizado o processo seletivo.

7.3 A seleção constitui-se de duas fases:

7.3.1 Prova escrita de conhecimentos específicos na área de atuação do estágio no valor de 05 (cinco) pontos, Prova prática de computador 03 (três) pontos e 02 (dois) pontos para entrevista.

7.4. Na entrevista será avaliada a apresentação, articulação, pró-atividade, experiência e conhecimento do candidato.

7.5 O Edital de processo seletivo vigorará pelo prazo de um ano podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

7.6 O estágio vigorará pelo período máximo de 2 anos, a partir da data de assinatura do termo de compromisso, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela concedente mediante formalização prévia de 30 dias.

7.7. Ficam os estudantes responsáveis por verificar se para o curso e instituição de ensino em que estão matriculados é permitido o estágio e se a instituição é conveniada junto ao município de Pirajuba. Caso contrário, o estudante será desclassificado.

7.8. O ato da inscrição implicará no conhecimento e aceitação deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

7.9. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, tornarão nula a inscrição.

7.10. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital serão resolvidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas desta Prefeitura.

7.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição das Alagoas quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste edital.

Pirajuba/MG, 21 de maio de 2018.

Rui Gomes Nogueira Ramos
- *Prefeito Municipal* -